



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 0348/2021

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 453
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 0348/2021	
Referência	: 006P - DECISÃO DA DIRETORIA n. 033/2021 D/MS	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: *Aprova a celebração de Convênio entre a Resultados Consultoria, Inovação e Serviços Eireli e o Crea-MS*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação e discussão da Decisão da Diretoria N. 033/2021 D/MS, que aprovou o protocolo n. P-2020/178391-0 de interesse da RESULTADOS CONSULTORIA, INOVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI que solicita a formalização de Convênio; Considerando que o convênio tem por objetivo a concessão unilateral de desconto de 30% (trinta por cento) nas mensalidades praticadas: Curso Regular: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II (1º ao 9º ano), Ensino Médio (1º ao 3º ano), Cursos Livres e Preparatórios para Concursos e Pós-Graduações Presenciais incidentes nas parcelas mensais do fornecedor, desde que pagas até o dia 5 (cinco) de cada mês aos empregados e dependentes, (beneficiários do convênio) percentuais esses não cumulativos com quaisquer outros descontos eventualmente ofertados pelo fornecedor. A comprovação da condição de beneficiário do convênio dar-se-á mediante apresentação da Identidade e um documento de comprovação do vínculo com o conveniado, sem prejuízo de outras exigências documentais consideradas necessárias pelo fornecedor. Serão ainda concedidas para os empregados do Crea-MS, 03 (três) bolsas de 50% (cinquenta por cento), e 02 (duas) bolsas de 50% (cinquenta por cento) para todos os beneficiários desse convênio para sorteio, com a contrapartida oferecida, qual seja, de disponibilizar link de acesso da Instituição no site do Crea-MS, onde os interessados na contratação possam ter acesso direto para solicitar orçamentos e efetivar suas matrículas, bem como, divulgação nas redes sociais do Crea-MS. **DECIDIU** por unanimidade aprovar a celebração de Convênio entre a Resultados Consultoria, Inovação e Serviços Eireli e o Crea-MS, considerando todas as concessões e descontos oferecidos, bem como a contrapartida solicitada. Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANTÔNIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCELO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 0348/2021

FLÁVIO DELGADO, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, RICARDO GAVA, RICARDO RIVELINO ALVES, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de junho de 2021

Assinado Eletronicamente

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE